



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 5.977 DE 14 DE MAIO DE 2021

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e de Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 388.270,46.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.635, de 15 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 388.270,46 (trezentos e oitenta e oito mil, duzentos e setenta reais e quarenta e seis centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 05 – R\$ 272.270,46 (Recursos Royalties União)

FONTE 13 – R\$ 116.000,00 (Recursos Salário Educação)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.011 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.20.05	Mat. p/a Conservação de Computadores e Periféricos	R\$	7.000,00
44.90.52.01.05	Máquinas e Equipamentos de Informática	R\$	6.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.06.000.08.122.014.2.025 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMDSTDH

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.03.05	Mobiliário em Geral	R\$	2.500,00
44.90.52.04.05	Eletrodomésticos	R\$	2.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.361.017.1.056 – Aquisição de Kit Material Esportivo para SME

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.23.05	Material para Esporte e Lazer	R\$	7.500,00
----------------	-------------------------------	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.365.019.1.067 – Aquisição de Materiais Escolares - Educação Infantil

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.06.05	Material Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	R\$	36.770,46
----------------	--	-----	-----------



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.365.019.2.029 – Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.13	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 24.000,00
----------------	--	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.361.017.2.030 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Ed. Básica

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.13	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 60.000,00
33.90.40.01.13	Serv. Tec. da Inform. e Comunicação – Pes. Jurídica	R\$ 20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.361.017.2.034 – Melhoria e Manutenção dos Serviços de Transporte da Comunidade Escolar

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.17.13	Serviços de Manutenção de Veículos Próprios	R\$ 12.000,00
----------------	---	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.363.050.2.134 – Programa de Desenvolvimento do Ensino Profissionalizante

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.05.05	Serviços de Telefonia	R\$ 20.000,00
----------------	-----------------------	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.1.016 – Desapropriação de Áreas

ELEMENTO DA DESPESA:

45.90.61.01.05	Desapropriação Necessária à Realização de Obras	R\$ 180.000,00
----------------	---	----------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.10.000.26.782.030.2.064 – Fiscalização de Trânsito - Operadores e Fiscais

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.05.05	Serviços de Telefonia	R\$ 10.000,00
----------------	-----------------------	---------------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.011 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 13.000,00
----------------	--	---------------



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.06.000.08.244.014.2.027 – Assistência a População Carente

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.27.05	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	R\$ 5.000,00
----------------	---	--------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.365.019.2.029 – Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.04.05	Mat. Vestuário, Unif., Fardamento, Tecidos, Aviamentos	R\$ 25.569,59
----------------	--	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.361.017.2.030 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Ed. Básica

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.13	Mats. destinados a Obras, incl. de Reconst.e Reformas	R\$ 116.000,00
----------------	---	----------------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.363.050.2.134 – Programa de Desenvolvimento do Ensino Profissionalizante

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.03.05	Bens Imóveis – Locação Pessoa Física	R\$ 20.000,00
----------------	--------------------------------------	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.10.000.26.782.043.1.019 – Aquisição de Veículos Automotores - SMTTOP

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.05	Aut., Cam., Máqs., Trat., Implem., Agrícolas e Outros	R\$ 10.000,00
----------------	---	---------------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.102 – Gestão Hospitalar

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 198.700,87
----------------	--	----------------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 14 de maio de 2021

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 20/05/2021
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página 07 de 08

Rúbrica *Pinto*

Mat. 012450